



Caçapava, 21 de novembro de 2018.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 1035/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 64/2018

Autoria:

ELISABETE NATALI ALVARENGA

Ementa: TORNA-SE OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIDADE DE EXEMPLAR DA BÍBLIA SAGRADA NA LINGUAGEM ESCRITA, EM BRAILLE, E EM ÁUDIO, NOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação realizada: Promulgação

Descrição: Promulgado em Lei Municipal nº 5.623, de 31 de outubro de 2018.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172